



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 073/2016.

JARDIM/MS, 30 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 071/2016 DE 29 DE
JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município e demais Legislações pertinentes a matéria; e,
Considerando que a Legislação Eleitoral coíbe determinados atos no ano eleitoral;
Considerando que o ano de 2016 é o ano de eleição Municipais e não pode haver nenhuma espécie de favorecimento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 071/2016 de 29 de Junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito do Município de Jardim-MS.